

MARÉ

PORTARIA Nº. 09 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025 e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820 de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação das empregadas Gabrielle Siqueira De Matos Fernandes através da Portaria nº 07/2026, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI

Diretor-Presidente da Companhia de Cultura e Turismo Maricá – MARÉ

Mat. 1.800.000

PORTARIA Nº. 10 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025 e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820 de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada Ynaê Cortez de Morais, no cargo de Gerente de Pesquisa e Formação, vinculada à Diretoria de Programas, Projetos e Gestão de Equipamentos Culturais e Turismo, matrícula 1.800.016, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de PORTARIA ISSN N° 24/2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ISSN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidenta do Instituto de Seguro Social de Maricá-ISSN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 12, incisos VI e X do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração e o envio da prestação de conta conforme a Deliberação 277/2017 que dispõe sobre a Conta Anual de Gestão e a Deliberação 285/2018 que dispõe sobre o exame das Contas de Governo dos Municípios, a Deliberação nº 248/2008 do módulo “Término de Mandato”, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 3.326, de 18 de maio de 2023 e o que dispõe o Decreto Municipal nº 1.108, de 14 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão Especial responsável pela elaboração e envio da prestação de contas do exercício de 2025 do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSN, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro servidor:

1. Gilberto Trintim Alves – Matrícula nº 300084

2. André Luiz de Brito Bezerra – Matrícula nº 300055

3. José Firmino de Souza – Matrícula nº 300056

4. Magno de Pinho Cortese – Matrícula nº 300152

5. Daiane Fernandes Silvino da Silva – Matrícula nº 300153

6. Caroline Soares de Azevedo Quintanilha – Matrícula nº 300154

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de JETON aos membros da Comissão especial, no valor de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), a cada participante, por reunião a que comparecerem, até o limite de 03 reuniões mensais, conforme previsto no Decreto Municipal nº 1.108/2023;

Art. 2º-A - O pagamento de JETON será devido exclusivamente aos integrantes da Comissão Especial relacionados nos itens 1, 2 e 3 do Art. 1º desta Portaria, não sendo extensivo aos demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 02/01/2026 com validade até 30/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 14 de janeiro de 2026.

Priscila França de Almeida Souza

Diretora Presidenta

PORTARIA Nº. 11 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025 e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820 de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado Hudson Santos Galdino, no cargo de Assistente Técnico, vinculado à Assessoria Especial de Controle Interno, matrícula 1.800.020, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI

Diretor-Presidente da Companhia de Cultura e Turismo Maricá – MARÉ

Mat. 1.800.000

PORTARIA Nº. 12 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025 e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820 de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thainá Gomes Mendes, matrícula 1.800.042, no cargo de Assessora Especial para Assuntos Jurídicos, na Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos, vinculada à Presidência, a partir de 14 de janeiro de 2026, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI

Diretor-Presidente da Companhia de Cultura e Turismo Maricá – MARÉ

Mat. 1.800.000

PORTARIA Nº. 13 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025 e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820 de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE: Art. 1º Nomear Lorene Carvalho Cardoso, matrícula 1.800.043, no cargo de Coordenadora de Contabilidade, na Diretoria de Gestão Interna, a partir de 14 de janeiro de 2026, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI

Diretor-Presidente da Companhia de Cultura e Turismo Maricá – MARÉ

Mat. 1.800.000

CODEMAR

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723) - AVISO DE REVOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N° 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0013571/2023 - (COMPRAS.GOV 90015/2024)

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que faz nos termos a seguir:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração Pública detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico N° 15/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1074/2023

FICA PRORROGADA, DE OFÍCIO, A VIGÊNCIA POR MAIS 1 (UM) MÊS DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2024 referente ao Processo Administrativo nº 1074/2023, cujo objeto é o Projeto Universidade Livre do Carnaval de Maricá, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR, CNPJ nº 20.009.382/0001-21 e a entidade parceira Instituto Brasil Social – IBS, CNPJ 05.638.402/0001-30, de acordo com o art. 55 da Lei nº 13.019/2014. Vigência de 10/01/2026 a 10/02/2026.

Maricá, 08 de novembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 13 – DE 13 DE JANEIRO DE 2026

criar a comissão de avaliação de propostas técnicas do procedimento licitatório fechado presencial nº 004/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas – CAPT - com finalidade de avaliar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório 004/2025, atribuindo as notas, elaborando e emitindo pareceres técnicos quando necessário.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas é a responsável técnica por emitir as notas técnicas finais para cada proposta apresentada.

Art. 3º A CAPT será composta por 3 (três) membros.

Art. 4º O DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Propostas técnicas do processo licitatório fechado presencial 004/2025, referente ao processo administrativo nº 16416/2025, da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR:

a) DAVI GABRIEL COHEN LEITE, matrícula N° 1200668

b) JORGE RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula N° 1200815

c) GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO, matrícula N° 1200591

Celso Pansera

Diretor Presidente – CODEMAR

ATO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2026 - CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia a funcionária Lara Pacheco Melo de Moraes Coutinho, matrícula 1200631, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 06 de janeiro de 2026

ANGELO DUTRA

Diretor de Administração